

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.133/2023 - Importação em Caráter Excepcional, de 3/11/2023, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Processo: 25351.933405/2023-71

Expediente: 1165323/23-1

Ementa: Trata-se de pedido da empresa ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA (2614829 e 2631932), a qual solicita, em caráter de excepcionalidade, esgotamento de estoque remanescente do alimento "Fórmula modificada para nutrição enteral e oral", marca Glucerna, sob registro nº 4.7432.0368, até janeiro de 2024, em razão de alteração das informações de rotulagem no processo de registro por determinação da Anvisa.

Posição da Diretora: Favorável parcialmente

Área: GGALI

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

| DIRETOR | VOTO |
|------------------------------------|---------|
| ANTONIO BARRA TORRES | SIM |
| MEIRUZE SOUSA FREITAS | SIM |
| RÔMISON RODRIGUES MOTA | SIM |
| DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA | AUSENTE |
| MARCELO MARIO MATOS MOREIRA | SIM |

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 119.160 (cento e dezenove mil cento e sessenta) latas do produto Glucerna, produzidas com rotulagem nas condições anteriormente aprovadas, devendo o esgotamento do estoque remanescente ocorrer até janeiro de 2024, solicitada pela Abbott Laboratórios do Brasil LTDA (CNPJ 56.998.701/0001-16), nos termos do voto da relatora - Voto nº 302/2023/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 2658692).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 10/11/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2672704** e o código CRC **BE45D92C**.

Referência: Processo nº
25351.933405/2023-71

SEI nº 2672704